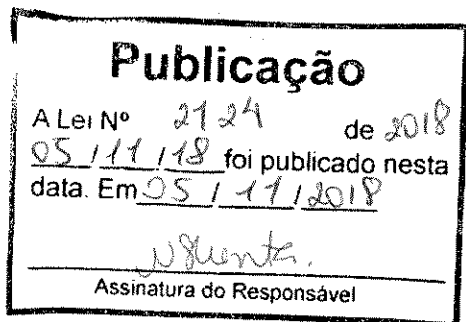


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1



LEI Nº 2124/2018.
De 05 de novembro de 2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 142.336,67.

JOSE GERALDO D. DIAS, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito especial no valor de R\$ 142.336,67 (cento e quarenta e dois mil trezentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos), na seguinte dotação orçamentária:

- 09 – Secretaria Municipal de Agricultura
- 01 – Secretaria Municipal de Agricultura
- 20 – Agricultura
- 601 – Promoção da produção vegetal
- 1005 – Qualificação da produção rural
- 1.074 – Patrulha Agrícola
- Fonte de Recursos: 1095 – MAPA 872337/2018

4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. PermanenteR\$ 142.336,67

TOTALR\$ 142.336,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior os recursos do **Ministério da Agricultura Convênio 872337/2018** e a redução da orçamentária a seguir:

Convênio MAPA 872337/2018	R\$ 136.986,30
Obrigações Tributárias e Contributivas.....	<u>R\$ 5.350,37</u>
TOTAL.....	R\$ 142.336,67

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 05 de novembro de 2018.

JOSE GERALDO D. DIAS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE – SE

CARLOS AUGUSTO DUARTE
Secretário de Administração

